



Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: 14/05/21
Hora: 09:15h
Assinatura

127

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO**

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
AO PROJETO LEI COMPLEMENTAR N.º01 /2021**

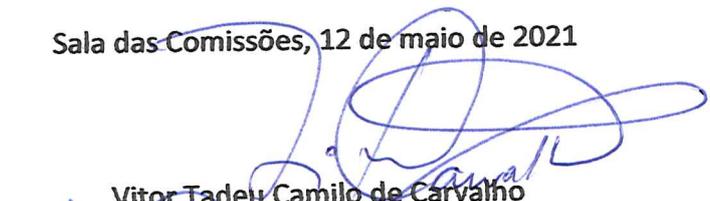
Pretende a Exmo Sra. Prefeita Municipal, Pétala Lacerda, dispor sobre o Programa “Aprova Rápido” que dispõe sobre apresentação de projetos de forma simplificada.

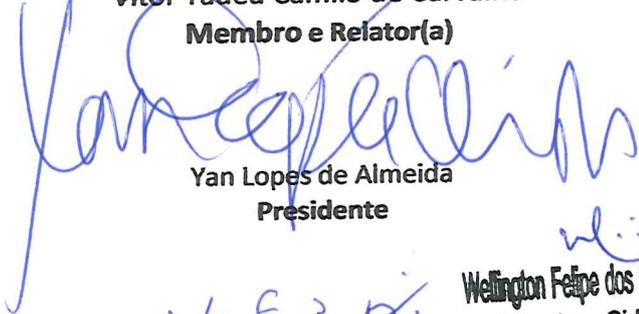
No humilde entendimento deste relator, tanto quanto o entendimento da i.Procuradoria, a propositura é legal e constitucional.

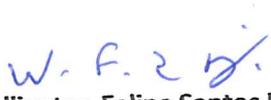
Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário. No aspecto gramatical e lógico, sou de parecer que o presente projeto vá à sanção e promulgação de acordo com a redação original.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 12 de maio de 2021


Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Membro e Relator(a)


Yan Lopes de Almeida
Presidente


Wellington Felipe Santos Rezende
Vice-Presidente


Wellington Felipe dos S. Rezende
Vereador - Cidadania

